



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO AINDA MELHOR



LEI COMPLEMENTAR Nº. 041

De 06 de maio de 2015.

Ementa: Dispõe sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico – PSMB e cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Farias Brito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Em conformidade com a legislação vigente, de forma a dispor o município de FARIAS BRITO, estabelece diretrizes fundamentais para o estabelecimento da Política Municipal de Saneamento Básico do Município de FARIAS BRITO, e tendo como objetivo principal o desenvolvimento e sustentabilidade socioeconômico e ambiental.

Compõe-se o Plano Municipal de Saneamento Básico dos seguintes relatórios que passam a integrar a legislação municipal pertinente:

1º. RMA – Relatório mensal de andamento da elaboração do PMSB;



GOVERNO MUNICIPAL FARIAS BRITO AINDA MELHOR



- 2º. RSI – Relatório de sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos;
- 3º. RDS – Relatório de diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida;
- 4º. RCPCA – Relatório de cenários prospectivos e concepção de alternativas;
- 5º. RCPS – Relatório de compatibilização com os demais planos setoriais;
- 6º. ROM – Relatório de objetivos e metas de curto, médio e longo prazo para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas;
- 7º. RCP – Relatório de compatibilização com planos plurianuais e com outros planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos;
- 8º. RPPA – Relatório de programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e metas, identificando possíveis fontes de financiamento;
- 9º. RAEC – Relatório de ações para emergências e contingências;
- 10º. RASP – Relatório de mecanismos e procedimentos para avaliação sistemática das ações programadas;
- 11º. RMPS – Relatório de mecanismos de participação da sociedade e ampla divulgação dos estudos e projetos;
- 12º. RSIS – Relatório do sistema de informações;
- 13º. RPMSB-C – Relatório do Plano Municipal de Saneamento Básico, consolidado.

O escopo do PMSB compreende as quatro atividades setoriais do saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e



GOVERNO MUNICIPAL FARIAS BRITO AINDA MELHOR



manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais), e foi desenvolvido em sete fases, cada um abrangendo no mínimo o seguinte:

FASE 1. Processo de participação da sociedade na elaboração do Plano;

FASE 2. Diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas;

FASE 3. Objetivos e metas de curto, médio, e longos prazos para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais;

FASE 4. Programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas de modo compatível com os respectivos planos municipais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento;

FASE 5. Ações para emergências e contingências;

FASE 6. Mecanismos e procedimentos para avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas;

FASE 7. Elaboração de um sistema de informações.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 06 de maio de 2015.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL